

Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
18 DE JUNHO DE 2024**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), RODRIGO CIPRIANO DA SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO (REPUBLICANOS) E FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). AUSENTE OS VEREADORES JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA), E DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT). **HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024** Na ausência do Vereador David Bezerril de Lima (segundo secretário) o Senhor Presidente convidou o Vereador Richards Pereira Tertulino para compor a Mesa Diretora como (segundo secretário). Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os senhores Vereadores, Sob a presidência do Vereador **Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **Airton Tanoiro Duarte Alves** como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **Richards Pereira Tertulino** como Segundo Secretário. **Ata:** O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva pediu dispensa da leitura da Ata. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Ata** Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou **Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2024**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências. Concede título de cidadão formosense ao Sr. Bento José da Fonseca Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município. De autoria do Vereador Airton Tanoiro Duarte Alves. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento parabenizando o atleta que tem o apelido de "Neginho"



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

que é natural da cidade de Canguaretama, mas construiu sua base no esporte do Município de Baía Formosa na área do futevôlei e no ultimo final de semana foi campeão da categoria TAFE que a pontuação serve para o calendário nacional de futevôlei. Ele é o primeiro atleta nessa categoria a representar o RN. **O Vereador José Inácio** iniciou seu pronunciamento agradecendo ao amigo Jaris que mora na comunidade de Sagi e é um empresário que veio para somar e fazer o bem para aquela comunidade. Parabeniza Dr. Saulo da Usina Pedrosa que é um dos chefes que comanda aquela usina. É responsabilidade da senhora prefeita, pois a Prefeitura tem caçambas, maquinas e funcionários e o que está faltando é a boa vontade da prefeita e de seu pai. Ver nesta Casa muito elogio com relação a educação de Baía Formosa, dizendo que é a melhor do RN, mas na realidade ver que não é bem assim, porque viu umas postagens de um incêndio numa escola aqui na cidade e não tinha um extintor. Então os elogios que são feito nesta Casa, são em vão, porque se é a melhor educação do RN em todas as escolas que tem salas fechadas com crianças, deveria ter extintor. Pede a secretária, prefeita e pai da prefeita que compre extintores para colocar nas escolas para evitar acidentes com os alunos. Hoje quando chegou a Baía Formosa uma senhora lhe procurou falando dos elogios que são feitos a saúde de Baía Formosa aqui nesta Casa, quando falam que é a melhor do RN. Não sabe se os vereadores estão sabendo que teve uma paciente que ganhou neném na urgência do hospital e depois a enviaram para Natal porque não tinha ninguém capacitado para fazer o parto. É uma vergonha elogiar a saúde de Baía Formosa dizendo que é uma das melhores, que na realidade é uma das piores. Ouviu o pai da prefeita o senhor Nivaldo em cima de palanque prometendo para o povo que no ano que vem teriam uma maternidade em Baía Formosa equipada e que as crianças de Baía Formosa iriam deixar de nascer em Natal e em outras cidades, mas até o momento essa promessa não foi cumprida. Não sabe qual é a empresa que a Prefeitura contrata, porque faz uma licitação no inicio do mandato e só vai ser liberada no ultimo ano do mandato faltando 06 (seis) meses já se aproximando para a próxima campanha. Foi citado aqui nesta Casa na sessão passada com relação a uma licitação e agora que vão entregar os kits escolares, vejam que já se passaram 03 (três) anos e 06 (seis) meses. **O Vereador Airton Tanceiro Duarte Alves** seu pronunciamento pedindo o apoio dos colegas no Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2024 de sua autoria, que concede o titulo de cidadão formosense ao senhor Bento José da Fonseca Neto conhecido pelo apelido de "Maranhão", que está sempre



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

trabalhando em sua oficina prestando serviço aos pescadores. Chama atenção da gestão com relação a iluminação do loteamento Flor do Caribe que se encontra as escuras, a prefeita tome as devidas providências porque tem bastante recurso com a CIP. Mas observa que a cidade a cada dia está mais precária com a ausência da gestora que está cursando medicina e as pessoas não sabem a quem recorrer para resolver os problemas da cidade. Tem também a situação de alguns terrenos aqui na sede e também nos Distritos com bastantes caramujos, já vem alertando em algumas sessões para que a secretária de saúde tome as devidas providências, recebeu foto do pessoal do Distrito de Saji mostrando terrenos com bastantes caramujos e isso está deixando as pessoas preocupadas. Pede para a Secretaria de Saúde tomar as devidas providências já que é muito competente. Cobra novamente a limpeza da cidade de Baía Formosa que está precária e que a gestão tome as devidas providências. Outro ponto que tem lhe chamado atenção, são alguns soldadinhos da gesta que quando acontece algo na cidade, exemplifica um elefante branco da gestão do ex-prefeito Nivaldo Melo uma quadra por trás da UBS próximo ao campo e estão colocando os arcos e circula muito nas mídias a questão daquele equipamento, há quanto tempo aquele equipamento não está parado sem funcionar, há quanto tempo aquele elefante vem se arrastando? A gestão tem obrigação de resolver porque não é por falta de recurso, o recurso veio. Agora esta Casa só teve prestígio quando foi para aprovar um projeto de lei para livrar o ex-prefeito Nivaldo Melo de uma tomada de conta especial, onde os vereadores aprovaram um projeto de lei de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para tirar do recurso próprio para poder ser resolvido a situação daquela quadra. Foi quando essa Casa teve a atenção do Poder Executivo e de lá para cá é só portas fechadas. Tem vários requerimentos seus desde o mês de março e até hoje não obteve resposta de nenhum, talvez possa chegar até na próxima semana por ser a ultima sessão ordinária do primeiro semestre, espera que chegue. Encerrou seu pronunciamento pedindo urgência no Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2024 baseado no Art. 55 do Regimento Interno, Inciso V. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: Airton Tanoeiro Duarte Alves do Partido Progressista (PP), José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Rodrigo Cipriano da Silva do Partido Progressista (PP), Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP), Antognione Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos) e



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT). **Ausente os Vereadores João Cavalcante Neto do (Cidadania), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT).** Havendo, portanto, quórum para deliberações. O senhor Presidente colocou o pedido de urgência solicitada pelo vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2024**, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências, de autoria do vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves. Vereadores que aprovam a urgência permaneçam como estão, **urgência** aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Informa aos senhores vereadores que constam matérias para deliberação. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2024**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências. Concede título de cidadão formosense ao Sr. Bento José da Fonseca Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município. De autoria do Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Passamos a votação dos Pareceres. Vereadores que aprovam os pareceres permaneçam como estão. Pareceres aprovados por unanimidades dos vereadores presentes. Passamos a votação do Projeto. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. **Projeto de Decreto Legislativo** aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O **Vereador José Inácio** iniciou seu pronunciamento dizendo que recebeu algumas redamações de alguns funcionários do Distrito de Sagi, que se encontram algumas lâmpadas com problema quando ligam e alguns pais de alunos estão preocupados com seus filhos com relação ao incêndio que aconteceu na escola em Baía Formosa. Pede a senhora secretária que junto com a senhora prefeita tome alguma providência e aproveite para trocar os bocais e as lâmpadas, porque a maresia naquele local é muito forte e também providenciar extintores. Com relação a desprezo da gestão de cuidar da cidade e dos distritos, nessa época de chuvas o Distrito de Sagi está abandonado e com muitos buracos, alguns muros caíram ao lado de residência. Que a senhora prefeita junto com a secretária de obras tome alguma providência para evitar uma coisa pior. Tem também muitos terrenos com caramujos e já pediu aqui nesta Casa por várias vezes para que a prefeita mandasse limpar o terreno que fica ao lado da pracinha onde as crianças brincam e os jovens fazem seu laser, inclusive recebeu





Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

redamação dos jovens que praticam o vôlei e o futevôlei, um deles pegou um germe por motivo de não ser feita a limpeza adequada. Não fala nem no desprezo do campo de futebol, porque ele foi abandonado e para mexer teria que fazer outro campo. Já pediu também alguns reparos no muro do cemitério que já caiu algumas partes, se fosse uma obra pequena que pudesse realizar não estaria daquele jeito, porque já tinha mando fazer. Era para existir uma lei que quando a prefeita ou prefeito não fizesse as pequenas coisas e os vereadores tivessem possibilidade de fazer, se juntavam e faziam, mas a justiça não permite se não fosse essa burocracia mandava fazer as pequenas coisas em sua comunidade. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 25 de junho do corrente ano no horário regimental.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES
1º Secretário

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
2º Secretário

